

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1547/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

HELIO KUERTEN BRUNING

CPF: 737.805.709-63

Matrícula 651-3/1

4.647.756-1

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa para realização da viagem:

COMPROMISSOS NA SEDU/PARANACIDADE E REUNIÃO DA AMOP/AMP/PTI (IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONFORME CONVITE EM ANEXO.

Data de início e término da viagem:

17 E 18//09/2018

Destino da viagem:

CURITIBA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CAMIONETE TUKSON PLACAS BBH 2391

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 390,40 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 780,80 (SETECENTOS E OITENTA REAIS OITENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/15.

Autorizado

Gilberto Guisi

Secretário de Administração

Atesto

Fiscal

que a(s)

Nota(s)

corresponde a

material adquirido ou

serviços prestados a esta

Prefeitura.

ÓRGÃO

Recebi a importância de R\$ 780,80 (SETECENTOS E OITENTA REAIS OITENTA CENTAVOS)

Servidor Municipal

Responsável Pelo Recebimento